



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2019.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
1649	Fundo Municipal de Habitação
164916	Habitação
164916.482	Habitação Urbana
164916.482.0192	Moradia Legal
164916.482.0192.1220	Paisagismo Urbano
3339030000000	Material de consumo RV 1050.....R\$14.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$14.600,00	

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o Superavit Financeiro do Exercício de 2018, no Recurso Vinculado 1050, no valor de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
de _____ de 2019.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação, por não constar no corrente orçamento.

A suplementação se justifica pela necessidade de aquisição de mudas de plantas de árvore para fins de compensação ambiental em relação ao Conjunto Habitacional – Vila Verde, neste Município de Osório.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de julho de 2019.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO